



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 100/2020 – São Paulo, segunda-feira, 08 de junho de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

2ª VARA DE ARAÇATUBA

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0003481-02.2016.4.03.6107 / 2ª Vara Federal de Araçatuba
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP
Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA - SP205792-B
EXECUTADO: IVAN JOSE TEORI

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (sessenta) dias

FINALIDADE: A CITAÇÃO do(s) executado(s) IVAN JOSE TEORI - CPF: 710.956.678-15, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague ou indique bens à penhora, a fim de garantir o débito relativo à Execução acima referida, no valor de R\$4,157.44 (quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), cujo débito, atualizado até 02/09/2016, deverá ser corrigido na data da efetivação do pagamento.

DÍVIDA: Inscrição número(s): 20131013930, 20141005661, 20141025055, 20151005866 e 20161005204.

SEDE DO JUÍZO: Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 1534, V. Estádio, Araçatuba/SP, CEP. 16020-050. Telefone: (18)3117-0210.

, 4 de junho de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS Execução Penal nº 0000716-59.2019.403.6105
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 08/06/2020 1/10

A DOUTORA MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES, MMª JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA CRIMINAL FEDERAL DE CAMPINAS/SP, FAZ SABER ao(à) apenado(a) JEAN CARLOS BARDI, filho(a) de Dorival Bardi e Cleusa Maria Feliciano Martins, nascido aos 02/03/1976, natural de Jundiaí/SP, RG nº 27.677.755/SSP/SP, CPF nº 359.225.528-21, nos autos da EXECUÇÃO PENAL nº 0000716-59.2019.403.6105, pelo presente EDITAL, como prazo de 05 (cinco) dias, fica INTIMADO(A) a comparecer perante este Juízo, na Av. Aquidabã, 465, 9º andar, Bairro Bosque, Campinas/SP, no dia 11 de fevereiro de 2021, às 15h40, para a realização da audiência admonitória, oportunidade para que o apenado justifique o descumprimento da pena, bem como será analisada a necessidade de conversão da pena restritiva de direitos em privativa de liberdade, consoante dispõem os artigos 44 4º do Código Penal e 181 1º da LEP. E, como consta dos autos que o(a) mesmo(a) se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se este edital que será publicado e afixado na forma da LEI. Campinas/SP, aos 5 de junho de 2020. Eu, (Anice T. H. Pereira), Técnica Judiciária, RF 1616, digitei e conferi. E eu, (Alessandra de Lima Baroni Cardoso), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES

Juíza Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS Execução Penal nº 0002740-94.2018.403.6105

A DOUTORA MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES, MMª JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA CRIMINAL FEDERAL DE CAMPINAS/SP, FAZ SABER ao(à) apenado(a) EDILSON BENEDITO BONIFÁCIO, filho(a) de Odécio Bonifácio e Roseli Aparecida Bonifácio, nascido aos 13/06/1978, natural de Campinas/SP, RG nº 31.750.923-8/SSP/SP, CPF nº 238.635.138-60, nos autos da EXECUÇÃO PENAL nº 0002740-94.2018.403.6105, pelo presente EDITAL, como prazo de 05 (cinco) dias, fica INTIMADO(A) a comparecer perante este Juízo, na Av. Aquidabã, 465, 9º andar, Bairro Bosque, Campinas/SP, no dia 11 de fevereiro de 2021, às 14h00, para a realização da audiência admonitória, oportunidade para que o apenado justifique o descumprimento da pena, bem como será analisada a necessidade de conversão da pena restritiva de direitos em privativa de liberdade, consoante dispõem os artigos 44 4º do Código Penal e 181 1º da LEP. E, como consta dos autos que o(a) mesmo(a) se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se este edital que será publicado e afixado na forma da LEI. Campinas/SP, aos 5 de junho de 2020. Eu, (Anice T. H. Pereira), Técnica Judiciária, RF 1616, digitei e conferi. E eu, (Alessandra de Lima Baroni Cardoso), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5004215-84.2020.4.03.6119 / 1ª Vara Federal de Guarulhos
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: PHILLIPE CALVET SOUSA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE GUARULHOS – 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTOR ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE,

FAZ SABER a **PHILLIPE CALVET SOUSA** e a todos que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da Ação Penal nº. 5004215-84.2020.4.03.6119 (desmembramento da ação penal nº 0004754-77.2016.4.03.6119), que a **JUSTIÇA PÚBLICA** move em face de **PHILLIPE CALVET SOUSA** brasileiro, nascido aos 30/12/1984, filho de Izete Calvet Sousa e Lauro Souza, CPF nº 047.484.979-12, RG nº 5152809-SSP/SC, pela suposta prática do(s) delito(s) previsto(s) no art. 33, caput, art. 35, caput, c.c art. 40, inciso I, todos da Lei nº 11.343/06 e art. 244-B da Lei nº 8.069/90. Encontrando-se **PHILLIPE CALVET SOUSA** em lugar incerto e não sabido, foi determinada a expedição do presente edital a fim de que fosse **CITADO** para, através de advogado, responder à acusação, por alegações preliminares, por escrito e no prazo de 10 (dez) dias, bem como informar se eventuais testemunhas arroladas pela defesa comparecerão independente de intimação, nos termos dos artigos 396 e 396-A do CPP. Para não alegar ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume deste Fórum e publicado pela imprensa oficial, com o fundamento no art. 361, do Código de Processo Penal. NADA MAIS. Expedido nesta cidade de Guarulhos, na data da assinatura eletrônica. Eu, Lindsley Bertioti Ramos, Técnico Judiciário – RF 6674, digitei e conferi.

(assinado eletronicamente)

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

Juiz Federal

6ª VARA DE GUARULHOS

MONITÓRIA (40) Nº 5000244-62.2018.4.03.6119 / 6ª Vara Federal de Guarulhos

REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) REQUERENTE: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570, ARNOR SERAFIM JUNIOR - SP79797,

THOMAS NICOLAS CHRYSOCHERIS - SP237917

REQUERIDO: TECNOPARTS USINAGEM LTDA, LUCAS PAIS ZUBIZARRETA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1/2020 – SM06 – GWB
PRAZO DE 60 DIAS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MARCIO FERRO CATAPANI, MM. JUIZ FEDERAL DESTA 6ª VARA FEDERAL DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM GUARULHOS/SP, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMADA LEI,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da Ação Monitória, processo nº **5000244-62.2018.403.6119**, movida por Caixa Econômica Federal – CEF em relação à **TECNOPARTS USINAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 17.815.250/0001-82 e **LUCAS PAIS ZUBIZARRETA**, brasileiro, CPF: 234.684.928-63. Tendo em vista o fato de os réus estarem, atualmente, em lugar ignorado, pelo presente edital com o prazo de **60 (sessenta) dias**, ficam **CITADOS** de todos os atos e termos da ação monitoria proposta, o qual será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Av. Salgado Filho, 2.050 - Parque Renato Maia - Guarulhos/SP. Cientificar-se-á, ainda, de que, se no prazo de 15 (quinze) dias, não forem opostos embargos monitorios ou não houver pagamento da quantia de **R\$ 91.206,98 (Noventa e um mil, duzentos e seis reais e noventa e oito centavos)** nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil; será nomeado **CURADOR** especial, conforme preceitua o artigo 257, IV, do CPC, tudo conforme requerido na petição inicial. Para que não se alegue ignorância, foi determinada a expedição do presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Guarulhos/SP, em 31 de janeiro de 2020. Eu, Geison W. Bergamasco, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

MARCIO FERRO CATAPANI

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000942-13.2019.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP
Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA - SP205792-B
EXECUTADO: HELENA MARIA TORRES

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ, DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER HELENA MARIA TORRES, CPF/CNPJ N.º(s) 051.777.358-93, residente(s)/sediada na ALAMEDA SÃO CAETANO, 1670/C - DE 1000/1001, AO FIM - SANTA MARIA, SÃO CAETANO DO SUL/SP, ou RUA TUITU, 1348, FUNDOS, CIDADE NOVA, INDAIATUBA/SP. Frustradas todas as tentativas de citação no(s) endereço(s) supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme AR de citação negativo/certidão do(a) Oficial(a) de Justiça de IDs 21282710, 29903856 e 30379134 dos autos da Execução Fiscal em epígrafe, movida pelo(a) exequente em face do(a)(s) executado(a)(s) acima referido(s), que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 3.603,41 (três mil, seiscentos e três reais, e quarenta e um centavos) em 25/02/2019, mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 2018/034944, 2018/035357, 2018/035775 e 2018/036217, Processo(s) Administrativo(s) N. n/c, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA HELENA MARIA TORRES, em cumprimento ao despacho de ID 32578147 dos autos supra indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 29 de maio de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0000338-74.2018.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Advogado do(a) EXEQUENTE: RICARDO GARCIA GOMES - SP239752
EXECUTADO: MARCOS KIKUTI

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO DIAS)

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MMª JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER a MARCOS KIKUTI, C.P.F. N.º 280.375.938-19, com o endereço na Av. Princesa Januária, 46, bloco 2, apto. 81, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo/SP. Frustradas todas as tentativas de intimação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme AR negativo e certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 23 e 27, dos autos da Execução Fiscal N.º 0000338-74.2018.4.03.6126 movida pelo CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO em face de MARCOS KIKUTI, C.P.F. N.º 280.375.938-19, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 1509,33 (um mil quinhentos e nove reais e trinta e três centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa N.º 171654/2017, Processo Administrativo N.º 13122017, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 05 (cinco) dias úteis, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, INTIMA MARCOS KIKUTI, C.P.F. N.º 280.375.938-19, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, informe e comprove a este Juízo se as contas bloqueadas, são impenhoráveis, nos termos dos artigos 833, incisos IV E X e 854, § 2º e 3º e inciso I, em cumprimento ao despacho de ID 33291110 dos autos supra indicados. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 4 de junho de 2020.

MARCIA UEMATSU FURUKAWA

JUÍZA FEDERAL

2ª VARA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

7ª VARA DE SANTOS

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 92/2020.

EXECUÇÃO FISCAL/autos n. 5006049-41.2018.4.03.6104.

Exequente: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

Executados: (1) "FERNANDO SANTOS DE ALMEIDA - EPP"; e (2) FERNANDO SANTOS DE ALMEIDA.

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.^a VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 5006049-41.2018.4.03.6104**, em cujo polo ativo está a “**UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**”, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n. 00.394.460/0216-53, que deduz contra a pessoa jurídica denominada (1) "**FERNANDO SANTOS DE ALMEIDA - EPP**", inscrita no CNPJ sob o n. 01.476.783/0001-47; e contra o (2) **Sr. FERNANDO SANTOS DE ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o n. 213.818.308-46; situados no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída das **Certidões de Dívida Ativa** registradas sob as numerações **80 2 17 053185-39, 80 4 17 137482-07, 80 6 17 109222-86, 80 7 17 039761-95 e 80 6 17 109223-67**, relativamente a **COFINS, PIS e a demais espécies tributárias e obrigações acessórias**, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 138.302,72 (cento e trinta e oito mil e trezentos e dois reais e setenta e dois centavos)**, atualizado até **29 de outubro de 2.019**, conforme a petição inicial, os correspondentes títulos executivos extrajudiciais e manifestações posteriores (Id.: 10116342, Id.: 10116345, Id.: 10116346, Id.: 10116347, Id.: 10116344, Id.: 10116348, Id.: 23931513 e Id.: 23931514). E para que chegue ao conhecimento dos referidos demandados, a pessoa jurídica denominada (1) "**FERNANDO SANTOS DE ALMEIDA - EPP**", inscrita no CNPJ sob o n. 01.476.783/0001-47; e o (2) **Sr. FERNANDO SANTOS DE ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o n. 213.818.308-46; **os quais atualmente se encontram, respectivamente, sediado e residente e/ou domiciliado em local(is) ignorado(s) ou incerto(s)**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao **r. ato judicial** em referência (Id.: 26085270), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual ficam **CITADAS** as referidas pessoas jurídica e física devedoras, a fim de que procedam ao **pagamento integralmente, no prazo legal de 5 (cinco) dias**, do mencionado **crédito de natureza tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante os indigitados títulos executivos extrajudiciais, honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio, à nomeação de bens/créditos/direitos à penhora**, sob pena de sujeitarem-se à constrição dos suscetíveis à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, cientes de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhes-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Caso os devedores na espécie tenham interesse em resolver a pendência, deverão entrar em contato **diretamente** com a **i. Procuradoria Seccional**, localizada no seguinte endereço: **Praça da República, 22/25, Centro, Santos/SP, CEP: 11013-010, telefones: (13) 2102-5400 e/ou (13) 2102-5444 (endereço eletrônico: duvidas.sp.santos.psfm@pgfn.gov.br)**. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 20 de fevereiro de 2.020. Eu, **FABIO A. OLIVEIRA**, Analista Judiciário, RF: 8.220, digitei. E eu, **ERNANI FRAGA**, Diretor de Secretária, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
15ª Subseção Judiciária - 1ª Vara Federal de São Carlos
Av. Dr. Teixeira de Barros, nº 741 - Vl. Prado
São Carlos/SP - CEP: 13.574-033 - Telefone: (16) 2106.9261

EDITAL DE CITAÇÃO E DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias.

O Dr. ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, MM. Juiz Federal da Primeira Vara da Décima Quinta Subseção Judiciária de São Paulo – São Carlos-SP, na forma da Lei, etc., faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e a quem possa interessar, que, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0001119-37.2015.4.03.6115 que a EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO move em face de EXECUTADO: KELLY CHRISTIAN BARIONI , fica(m) pelo presente edital INTIMADA(O)(S) EXECUTADO: KELLY CHRISTIAN BARIONI (CPF/CNPJ nº 283.152.628-07) da(o) bloqueio de numerário (fls. 29/30 - ID 24563416 - R\$ 2.546,59), para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se quanto à impenhorabilidade das quantias bloqueadas e quanto à eventual excesso (art. 854, § 3º, CPC), cientificada de que decorrido o prazo assinado sem manifestação, os bloqueios serão convertidos empenhora (art. 854, § 5º, CPC), sem que seja necessária a lavratura de termo, iniciando-se o prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos (arts. 12 e 16, III, Lei 6.830/80). E para que não se alegue ignorância ou erro, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei. Expedido nesta cidade de São Carlos-SP, aos 28 de abril de 2020, nesta Secretaria da Primeira Vara Federal de São Carlos – SP, situada na Av. Dr. Teixeira de Barros, nº 741, Vila Prado, São Carlos-SP. Eu, PAULO MURILO BRITO BOMFIM SANTANA, digitei e conferi. E eu, FRANCO RONDINONI, Diretor de Secretaria, RF 4480, reconferi.

ALEXANDRE CARNEIRO LIMA

JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

1ª VARA DE SAO VICENTE

USUCAPIÃO (49) Nº 0003426-80.2015.4.03.6141 / 1ª Vara Federal de São Vicente
AUTOR: JOAO SERGIO DA SILVA, APARECIDA MARTINS BATISTA DA SILVA
Advogado do(a) AUTOR: VERA LUCIA MAUTONE - SP213073
Advogado do(a) AUTOR: VERA LUCIA MAUTONE - SP213073
REU: UNIÃO FEDERAL, PEDREIRA SANTA TERESA LTDA

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS EM LUGAR INCERTO, AUSENTES, DESCONHECIDOS E TERCEIROS INTERESSADOS.

A DOUTORA ANITA VILLANI, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA EM SÃO VICENTE, 41ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Secretaria e Vara processam-se os autos eletrônicos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO n.º 0003426-80.2015.403.6141**, proposta por **JOÃO SÉRGIO DA SILVA E APARECIDA MARTINS BATISTA DA SILVA** em face de **PEDREIRA SANTA TERESA LTDA E OUTRO**, tendo por objeto a aquisição de domínio do seguinte imóvel situado na Rua Farmacêutico Ignácio da Glória, n.º 298, frente, Vila São Jorge, Município de São Vicente/SP, registrado na **matrícula 143752**, no Cartório de Registro de Imóveis de São Vicente/SP, assim descrito: *“IMÓVEL – O PRÉDIO RESIDENCIAL N.º 298 da RUA FARMACÊUTICO JOSÉ IGNÁCIO DA GLÓRIA, e seu respectivo terreno designado como LOTE 10 da QUADRA 27 da VILA SÃO JORGE, nesta cidade e comarca de São Vicente, medindo 10,02 metros de frente para referida rua, por 30,00 metros de frente aos fundos, encerrando uma área de 300,00m²; dividindo de um lado com o lote 9, de outro com o lote 11 e nos fundos com quem de direito”*. Com descrição perimétrica que Inicia-se no ponto **01** definido pelas coordenadas N: **7.350.076,647** m e E: **360.629,859** m, confrontando com, deste segue até o ponto **02** definido pelas coordenadas N: **7.350.069,477** m e E: **360.650,308** m, com azimute de **109º19'23"** e distância de **21,67** deste segue até o ponto **03** definido pelas coordenadas N: **7.350.061,544** m e E: **360.647,243** m, com azimute de **201º07'40"** e distância de **8,50** deste segue até o ponto **06a** definido pelas coordenadas N: **7.350.068,748** m e E: **360.626,699** m, com azimute de **289º19'23"** e distância de **21,77** deste segue até o ponto **01** definido pelas coordenadas N: **7.350.076,647** m e E: **360.629,859** m, com azimute de **21º48'05"** e distância de **8,51**. O perímetro acima descrito encerra uma área de **184,03 m²**. **E ainda com cadastro fiscal municipal** junto a Prefeitura Municipal de São Vicente sob o n.º **32-00684-0529-00298-000**. Assim sendo, ficam **CITADOS eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos e terceiros interessados**, e os respectivos cônjuges se casados forem, para os atos e termos deste processo e para, querendo, contestarem a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, com termo inicial a contar do término do prazo deste edital (artigo 231, inciso IV, do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, para ser publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de São Vicente, aos **04 de junho de 2020**. Eu, SMY (Técnico Judiciário), digitei. E eu, CARLA DE CARVALHO (Diretora de Secretaria), conféri.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

5A VARA DE CAMPO GRANDE

EDITAL DE INTIMAÇÃO
N.º 027/2020-SC05.AP

PRAZO: 90 (noventa) dias

REFERENTE:

AÇÃO PENAL n.º 0007325-53.2017.403.6000 proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de **ESTEFANO ROMEIRO RIBEIRO**, brasileiro, casado, filho de Aparecida Romeiro Ribeiro, RG 909977 SSP/MS e CPF 868.762.361-53, atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do acusado acima qualificada da sentença que a condenou, nos seguintes termos:

“(…)IV - **DISPOSITIVO** Ante todo o exposto, **JULGO PROCEDENTE** a pretensão acusatória e, por consequência **CONDENO** o réu **ESTEFANO ROMEIRO RIBEIRO**, qualificado nos autos, pela prática do delito previsto no art. 334, *caput*, do CP, à pena de 01 (um) ano de reclusão. V - **PROVIDÊNCIAS FINAIS** Defiro o pedido de gratuidade do réu (fl. 37, ID 26648752) e isento-o do pagamento das custas. O réu pode apelar em liberdade, pois não estão presentes as hipóteses que autorizam a prisão preventiva, conforme art. 312, do Código de Processo Penal. Oficie-se ao DENATRAN, informando-o sobre o efeito da condenação consistente na inabilitação para dirigir veículo durante o tempo de cumprimento da pena privativa de liberdade, em relação ao acusado ESTEFANO ROMEIRO RIBEIRO. Após o trânsito em julgado: a) lance-se o nome do réu no rol dos culpados; b) oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral para a suspensão dos direitos políticos do réu, *ex vi* do disposto no art. 15, inc. III, da Constituição Federal; c) Oportunamente, expeça-se a Guia de Recolhimento definitiva em nome do réu. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

ENCERRAMENTO: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

JUIZO: Quinta Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n.º 128, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS. Campo Grande – MS, na data da assinatura eletrônica.

MARCELAASCIER ROSSI
Juíza Federal Substituta
(assinado eletronicamente)

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
N.º 026/2020-SC05.AP

PRAZO: 15 (quinze) dias

REFERENTE:

AÇÃO PENAL n.º 0003659-49.2014.403.6000 proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de **VANDERLEI STRASSI, filho de Carlos Strassi e Sabina Bergamasco Strassi, nascido aos 21/04/1969, natural de Umuarama/PR, RG nº 35928524 SSP/SP, CPF 280.708.488-55**, atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

FINALIDADE: **CITAÇÃO do acusado para que tome ciência do recebimento da denúncia**, nos termos da denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, com fundamento no art. 334-A, do Código Penal e art. 183, da Lei 9472/97, devendo, por meio de advogado ou da Defensoria Pública da União, responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, nos termos do artigo. 396 do CPP, arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas e arrolar testemunhas, **qualificando-as e demonstrando a relevância de sua oitiva, bem como sua relação com os fatos narrados na denúncia**. Deverá, ainda, indicar se serão ouvidas neste Juízo ou por meio de Carta Precatória, bem como **justificar, em qualquer dos casos, eventual necessidade de intimação dessas testemunhas** para comparecimento à audiência na qual serão ouvidas, sendo que o silêncio será considerado como manifestação de que elas comparecerão independentemente de intimação (art. 396-A, CPP). O **depoimento das testemunhas meramente abonatórias e sem conhecimento dos fatos narrados na inicial poderá ser substituído por declarações escritas**, juntadas até a data da audiência de instrução e julgamento, às quais será dado o mesmo valor por este Juízo.

INTIMAÇÃO do acusado de que, caso não possua condições financeiras para arcar com despesas advocatícias, deverá procurar a Defensoria Pública da União na Rua Dom Aquino, 2350, centro, Campo Grande – fone 3311-9850, a fim que esse órgão possa patrocinar sua defesa.

ENCERRAMENTO: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

JUIZO: Quinta Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n.º 128, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS. Campo Grande – MS, na data da assinatura eletrônica.

MARCELAASCIER ROSSI
Juíza Federal Substituta
(assinado eletronicamente)